

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
24.536

ficha
1

São Paulo, 20 de outubro de 19 78

IMÓVEL:- Rua Lui Sergio Guerreiro, nº 223, antiga rua Projeta-da B, ou rua Particular B, na Saúde, 21º Subdistrito.-

UM PREDIO E RESPECTIVO TERRENO, distante 36,00ms., da esqui-na da rua Luiz Sergio Guerreiro, com a rua Monções, medindo - 10,00ms., de frente, por 28,00ms., da frente aos fundos, de - ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 280,00ms², medidas essas todas aproxi-madas, confinando em ambos os lados e fundos com área remanes-cente de Mercio Prudente Correa e sua mulher, e outros.-

CONTRIBUINTE:- 048.395.0032-0.-

REGISTRO ANTERIOR :- Tr.122.838 deste Registro.-

PROPRIETÁRIOS:- MARINALDO MOREIRA SAMPAIO, do comércio-(RG. nº 3.694.714), brasileiro, e sua mulher, AMELIA GREGORIO MOREIRA, do lar-(RG.4.126.310), portugues, =(Cic.289.805.658-87, em co-mum), casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a --- Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.-
O Escr. autº Silvio Ramos (Geraldo Ramos).-

R.1/24.536, em 20 de outubro de 1.978.-

ONUS:- Compromisso de venda e compra.-

Por escritura de 3 de outubro de 1.978, de notas do 24º Es-crivão desta Capital-(livro 2.198-fls.55), os proprietários em carater irrevogavel e irretratável, compromissaram a JOSÉ DE FELIPPE, do comércio-(RG.1.743.969) e sua mulher, IDA VEN-DRAME DE FILIPPE, do lar-(RG.3.871.503), brasileiros, casa-dos, pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 (Cic. em Comum 113.870.848-87), domiciliados nesta Capital, pe-lo valor de R\$2.200.000,00=(Dois milhões e duzentos mil cruzei-ros), o qual será pago da seguinte forma: R\$500.000,00, anterior-mente; R\$1.200.000,00, representados pelo imóvel situado a --- rua Alberto Nepomuceno, 48 e o saldo de R\$500.000,00, por meio de 20 prestações mensais e consecutivas, sem juros, assim dis-tribuidas:- 4 prestações no valor de R\$15.000,00, cada uma, 1 - prestação do valor de R\$65.000,00; 4 prestações do valor de - - R\$15.000,00, cada uma; 1 prestação do valor de R\$65.000,00; 4 - prestações do valor de R\$15.000,00, cada uma, uma prestação do valor de R\$65.000,00, cada uma; 4 prestações do valor de - - R\$15.000,00, cada uma, e uma última do valor de R\$65.000,00, ven-cendo a primeira delas 30 dias após a lavratura da escritura em 3/11/78, e as demais sucessivamente, até final liquidação, o imóvel da presente matrícula.-

cont. no verso.-

matrícula
24.536

ficha
1

continuação.-

verso

O Escr. aut^a Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.2/24.536, em 26 de outubro de 1.981

TÍTULO: Venda e compra

Por escritura de 08 de outubro de 1.981, do 24^a Escrivão de Notas - desta Capital, (livro 2.576 fls.84), MARINALDO MOREIRA SAMPAIO e sua mulher AMELIA GREGORIO MOREIRA já qualificados, em cumprimento ao compromisso de venda e compra registrado sob nº1 nesta matrícula, transmitiram por venda feita a JOSE DE FELIPPE e sua mulher IDA VENDRAME DE FELIPPE já qualificados, pelo valor de R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.

A escr. aut^a: Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.3, em 18 de março de 1.987.

Do Formal de Partilha expedido em 13/01/1987, pelo Juízo de Direito da 1^a Vara da Fam. e Sucessões do Foro Regional III- Jabaquara- Saúde, n/Capital, extraído dos autos 1397/86, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de IDA VENDRAME DE FELIPPE, sentença de 01/12/86, e da certidão 30.595, expedida em 11/03/87, pela Pref. Mun. de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, é lançado atualmente pelo contribuinte nº 048.436.0002-4.-

A Escr. aut^a: Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

R.4, em 18 de março de 1.987.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme Formal de Partilha expedido em 13/01/1987, pelo Juízo de Direito da 1^a Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III- Jabaquara-Saúde, d/Capital, extraído dos autos 1397/86, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de IDA VENDRAME DE FELIPPE, falecida em 31/05/86, e que fora casada com JOSE DE FELIPPE, e sentença de 01/12/86, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz\$ 75.900,00, FOI PARTILHADO a JOSE DE FELIPPE, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. numero 1.743.969 e CIC. 113.870.848-87, res. dom. n/Capital, à Rua Luiz Sergio Guerreiro nº 223; ANA ROSA DE FELIPPE, brasilei-

continua na ficha 2.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

24.536

ficha

2

São Paulo, 18 de março de 1987

continuação da ficha 1.-

ra, solteira, maior, professora, RG. 3.313.538 e CIC.numero-875.981.758-53, res. dom. n/Capital, à Rua Luiz Sérgio Guerreiro nº 223; JOSE DE FELIPPE JUNIOR, brasileiro, médico, RG. 3.686.601, cas/reg/com/bens, antes da Lei 6.515/77, com MONT SERRAT RAMOS VINÃS DE FELIPPE, brasileira, publicitária, RG. 3.023.609 e CIC. comum 529.624.908-91, res. dom. n/Capital, à Rua São Benedito nº 1937; ORLANDO DE FELIPPE, brasileiro, engenheiro, RG. 4.662.285, cas/reg/com/bens, antes da lei -/6.515/77, com SÔNIA MARIA RUSSO DE FELIPPE, brasileira, professora, RG. 4.787.726 e CIC. comum 651.799.868-34, res. dom. n/Capital, à Rua Loreto nº 337; Cabendo ao viúvo meeiro, a metade ideal no valor de Cz\$ 37.950,00, e aos herdeiros, a cada um, 1/6 parte ideal no valor de Cz\$ 12.650,00.-

A Escr. autª. [assinatura] (Satiko Taniguchi);

Av.5/24.536, em 05 de fevereiro de 2.004.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213 § 1º da Lei 6.015/73, para ficar constando, da abertura desta matrícula, que o nome correto da via pública onde se localiza o imóvel desta matrícula é Rua Luiz Sérgio Guerreiro, conforme se verifica do microfilme do título (filme 3.159, rolo 0241), arquivado neste Registro, que deu origem ao R.1, e não como constou na abertura.

O Oficial [assinatura] (Ricardo Nahat).

Av.6/24.536, em 05 de fevereiro de 2.004.

À vista da escritura de 09 de dezembro de 2.003, do 17º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.283, págs. 295/299), e da certidão de 28 de janeiro de 2.004, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 19º Subdistrito - Perdizes desta Capital, extraída do termo de casamento nº 112 (Lº B-auxiliar n.º 001, Fls. 284), faço constar que ANA ROSA DE FELIPPE contraiu matrimônio em 18 de julho de 1.990, no regime da comunhão parcial de bens, com AFONSO FETEIRA GOUVEIA, passando a assinar ANA ROSA DE FELIPPE GOUVEIA.

O Escr. Autº. [assinatura] (Ivan Dias do Nascimento)

Av.7/24.536, em 05 de fevereiro de 2.004.

À vista da mesma escritura e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal, feita em 07 de janeiro de 2004, faço constar que MONTSERRAT RAMOS VINÃS DE FELIPPE é inscrita no CPF n.º 685.840.918-15.

- continua no verso -

matrícula
24.536

ficha
02
verso

- continuação -

O Escr. Autº. Ivan Dias do Nascimento (Ivan Dias do Nascimento)

Av.8/24.536, em 05 de fevereiro de 2.004.

À vista da mesma escritura e da consulta pública ao cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal, feita em 08 de janeiro de 2004, faço constar que SÔNIA MARIA RUSSO DE FELIPPE é inscrita no CPF n.º 274.663.108-34.

O Escr. Autº. Ivan Dias do Nascimento (Ivan Dias do Nascimento)

R.9/24.536, em 05 de fevereiro de 2.004.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

Por escritura de 09 de dezembro de 2.003, do 17º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.283, págs. 295/299), JOSÉ DE FELIPPE, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n.º 1.743.969-3-SSP/SP, CPF n.º 113.870.848-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Luiz Sérgio Guerreiro n.º 223, doou à ANA ROSA DE FELIPPE GOUVEIA, brasileira, professora, RG n.º 3.313.538-1-SSP/SP, CPF n.º 875.981.758-53, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com AFONSO FETEIRA GOUVEIA, português, do comércio, RNE n.º W139651-3-SE-DPMAF/DPF, CPF n.º 002.620.138-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luiz Sérgio Guerreiro n.º 223; JOSÉ DE FELIPPE JÚNIOR, brasileiro, médico, RG n.º 3.686.601-SSP/SP, CPF n.º 529.624.908-91, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com MONTSERRAT RAMOS VINÃS DE FELIPPE, brasileira, publicitária, RG n.º 3.023.609-SSP/SP, CPF n.º 685.840.918-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Manoel dos Reis Araújo n.º 315; ORLANDO DE FELIPPE, brasileiro, engenheiro, RG n.º 4.662.285-SSP/SP, CPF n.º 651.799.868-34, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com SÔNIA MARIA RUSSO DE FELIPPE, brasileira, professora, RG n.º 4.787.726-SSP/SP, CPF n.º 274.663.108-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Loreto n.º 337, a metade ideal do imóvel desta matrícula, do valor estimativo em R\$81.786,00 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais).

O Escr. Autº. Ivan Dias do Nascimento (Ivan Dias do Nascimento)

R.10/24.536, em 18 de setembro de 2.009.

TÍTULO:- PARTILHA.

Por escritura de 18 de fevereiro de 2009 do 29º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 0676, págs. 193/201) do divórcio consensual requerido por JOSÉ DE FELIPPE JÚNIOR e MONTSERRAT RAMOS VINÃS DE FELIPPE, brasileira, publicitária, RG n.º 3.023.609-5-SSP/SP, CPF n.º 685.840.918-15, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Manuel dos Reis Araújo n.º 315, a parte ideal de 33,333% do imóvel desta

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

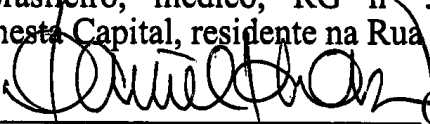
14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula
24.536

ficha
03

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

matrícula, estimada no valor de R\$97.910,86 (noventa e sete mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), **coube exclusivamente** ao divorciando **JOSÉ DE FELIPPE JÚNIOR**, brasileiro, médico, RG nº 3.686.601-SSP/SP, CPF nº 529.624.908-91, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Conde de Porto Alegre nº 1.985, Campo Belo.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

R.11/24.536, em 16 de outubro de 2009.

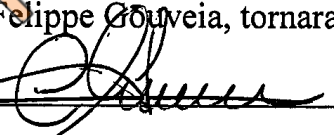
TÍTULO:- PERMUTA.

Por escritura de 02 de outubro de 2.009 do 29º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 0702, págs. 239/244), JOSÉ DE FELIPPE JÚNIOR, brasileiro, divorciado, médico, RG nº 3.686.601-SSP/SP, CPF nº 529.624.908-91, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Conde de Porto Alegre nº 1.985, Campo Belo, transmitiu a **ANA ROSA DE FELIPPE GOUVEIA**, brasileira, professora, RG nº 3.313.538-1-SSP/SP, CPF nº 875.981.758-53, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **AFONSO FETEIRA GOUVEIA**, português, comerciante, RNE nº W139651-3-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 002.620.138-00, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Luiz Sérgio Guerreiro nº 223, Saúde, **18,33%** do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$73.330,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta reais).

A Escr. Autº.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.12/24.536, em 27 de maio de 2015.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201504.1616.00053477-IA-860 de 07 de maio de 2015, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00823008620075150145, solicitado pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Itatiba/SP - TRT 15ª Região, movida em face de ANA ROSA DE FELIPPE GOUVEIA, CPF nº 875.981.758-53, ROSANA MARIA ALVES COSTA, CPF nº 105.603.808-01, e QUALIS FARMACEUTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.426.961/0001-50, faço constar que os bens dos executados, inclusive 51,66% do imóvel desta matrícula de propriedade de Ana Rosa de Felipe Gouveia, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.13/24.536, em 15 de outubro de 2015.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201509.1914.00075286-IA-600 de 22 de setembro de 2015, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00753003520075150145, solicitado pela Vara do Trabalho da Comarca de Itatiba/SP - TRT 15ª Região, movida em face de QUALIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP, CNPJ nº

- continua no verso -

matrícula

24.536

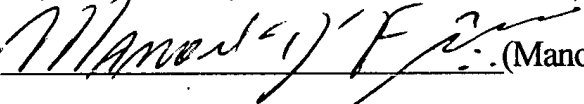
ficha

03

- continuação -

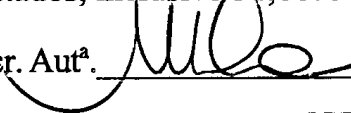
verso

03.426.961/0001-50, ANA ROSA DE FELIPPE GOUVEIA, CPF nº 875.981.758-53 e ROSANA MARIA ALVES COSTA, CPF nº 105.603.808-01, faço constar que os bens dos executados, inclusive 51,66% do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº:  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

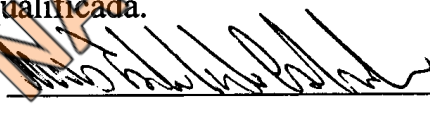
Av.14/24.536, em 27 de outubro de 2.015.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201510.0421.00078792-IA-330 de 05 de outubro de 2015, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01258007120085150145, solicitado pela Vara do Trabalho da Comarca de Itatiba/SP - TRT 15ª Região, movida em face de QUALIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP, CPF nº 03.426.961/0001-50, ROSANA MARIA ALVES COSTA, CPF nº 105.603.808-01, e ANA ROSA DE FELIPPE GOUVEIA, CPF nº 875.981.758-53, faço constar que os bens dos executados, inclusive 51,66% do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autº:  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

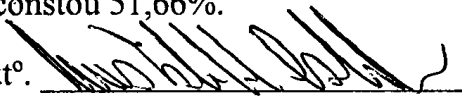
Av.15/24.536, em 26 de setembro de 2.016.

Conforme certidão de 22 de setembro de 2016 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juiz da Vara do Trabalho de Itatiba/SP - TRT 15ª Região, extraída dos autos nº 00823008620075150145 da ação de execução trabalhista, movida por HELOISA FERNANDA DA SILVA, CPF nº 318.050.168-57, em face de ROSANA MARIA ALVES COSTA, CPF nº 105.603.808-01, e ANA ROSA FELIPPE GOUVEIA, CPF nº 875.981.758-53, 51,66% do imóvel desta matrícula de propriedade de Ana Rosa Felipe Gouveia, foi penhorado. Valor da dívida: R\$369.677,37 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). Depositária: Ana Rosa Felipe Gouveia, já qualificada.

O Escr. Autº:  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.16/24.536, em 19 de maio de 2.017.

Conforme ofício de 06 de abril de 2017, expedido pelo Juiz de direito da Vara do Trabalho de Itatiba/SP - TRT 15ª Região, Dr. Jorge Antonio dos Santos Cota, referente aos autos nº 0082300-86-2007.5.15.0145 da ação de execução trabalhista movida por HELOISA FERNANDA DA SILVA e outros, em face de QUALIS FARMACÊUTICA LTDA ME e outros, faço constar que a penhora Av.15, refere-se a 100% do imóvel desta matrícula e não como constou 51,66%.

O Escr. Autº:  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula

24.536

ficha

04

São Paulo, 04 de outubro de 2.017.

Av.17/24.536, em 04 de outubro de 2.017.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201709.1813.00362014-IA-700 de 18 de setembro de 2017, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00947001620085150140, solicitado pela Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP, movida em face QUALIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.426.961/0001-50, ROSANA MARIA ALVES COSTA, CPF nº 105.603.808-01 e ANA ROSA DE FELIPPE GOUVEIA, CPF nº 875.981.758-53, faço constar que os bens dos executados, inclusive 51,66% do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 917.040 de 29 de abril de 2024.
Av.18/24.536, em 29 de maio de 2024.

Conforme termo de penhora de 25 de abril de 2024, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara, desta Capital, extraído dos autos nº 0007405-15.2022.8.26.0003, da ação de cumprimento de sentença – condomínio, movida por ORLANDO DE FELIPPE em face de ANA ROSA DE FELIPPE GOUVEIA e outro, 51,66% do imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$98.273,65 (noventa e oito mil. duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

A Escr. Autº.  (Yagrid Gsellmann).

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO, NÃO VALE COMO CERTIFICADA

Documentos oficialmente publicados no sistema de Registro de Imóveis do Brasil

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital